



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDITAL Nº 1/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS ALUNOS INTERESSADOS A
PARTICIPAREM DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FACULDADE
SERRA DO CARMO 2026.2
PROGRAMA DE MONITORIA “CONTA COMIGO”**

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Serra do Carmo, no uso de suas atribuições informa, por meio deste edital de convocação, que estão abertas as inscrições para o programa de monitoria “Conta Comigo” para o segundo semestre de 2026.

1. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

A Faculdade Serra do Carmo situada na cidade de Palmas/TO, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, através de sua Coordenação de Curso, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados o presente edital que se refere a abertura das inscrições para o programa de monitoria acadêmica voluntária, doravante denominado Programa “Conta Comigo”.

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA:

A monitoria acadêmica da faculdade de ensino superior Serra do Carmo tem por finalidade aplicar e desenvolver os seguintes itens:

- a) Despertar no aluno o interesse pela prática pedagógica e pela atividade docente;
- b) Desenvolver a cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Favorecer o aprendizado dos estudantes envolvidos nas atividades de monitoria;
- d) Contribuir para a qualidade do curso de graduação propiciando o monitoramento a grupos de alunos que necessitem de apoio didático;
- e) Propiciar ao estudante o engajamento nas atividades acadêmicas de ensino, buscando despertar o seu interesse pela prática pedagógica e pela atividade docente;
- f) Oferecer suporte ao corpo docente, participando do desenvolvimento de novas metodologias de ensino, com a produção de material de apoio que aprimore o processo de ensino e aprendizagem, quando for o caso;

- g) Estimular o protagonismo discente por meio da participação ativa nas lives de reposição de aulas, com a resolução comentada de questões ao vivo, desenvolvendo no monitor as competências de comunicação, oratória, uso de recursos digitais e didática;
- h) Ampliar o alcance do apoio didático, disponibilizando aos acadêmicos conteúdos gravado e permanente de resolução de questões, sob supervisão do professor titular.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:

Para o segundo semestre de 2026 (2026.2), serão ofertadas as seguintes disciplinas para o programa de monitoria acadêmica da Faculdade Serra do Carmo, no período noturno, observado o número de vagas indicado no quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	VAGA	DOCENTE
CCO	Contabilidade Geral	01	Profa. Mônica Lima
CCO	Contabilidade de Custos	01	Profa. Mônica Lima
CCO	Contabilidade do Agronegócio	01	Profa. Mônica Lima
CCO	Contabilidade Intermediária	02	Prof. Adalson Adster
CCO	Matemática Básica	01	Prof. Adalson Adster
CCO	Estatística aplicada aos negócios	01	Prof. Adalson Adster
CCO/ADM	Introdução à Economia	01	Prof. André Gonzaga
CCO	Laboratório I	01	Prof. Arlan Marcos

3.1. O total de vagas ofertadas neste edital é de 09 (nove), distribuídas na forma do quadro acima. Não havendo candidato aprovado para determinada disciplina, a vaga poderá ser remanejada, a critério da Coordenação do Curso, para disciplina com candidato aprovado e excedente, respeitada a nota mínima prevista no item 6.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para o programa de monitoria acadêmica da Faculdade Serra do Carmo deverão preencher o formulário constante do ANEXO I deste edital, no **período de 14 a 18 de setembro de 2026**, em horário de funcionamento normal da instituição, e entregá-lo na Secretaria Acadêmica, aos cuidados da servidora Katiúscia.

4.1. DOS ACADÊMICOS APTOS A EFETUAREM SUA INSCRIÇÃO:

Poderá candidatar-se à monitoria das disciplinas acima, o acadêmico que preencher os seguintes requisitos:

- a) Encontrar-se devidamente matriculado, e já ter cursado a disciplina em que pretende atuar como monitor;
- b) Estar adimplente junto à secretaria, tanto da parte financeira como documental;

- c) Disponibilidade de tempo para cumprir, no mínimo, 05 horas de atividades semanais através da assinatura do Termo de Compromisso, independentemente dos horários de aulas das disciplinas em que estejam matriculados;
- d) Estar regularmente matriculado entre o 4º e o 8º período do curso, conforme ficha de inscrição (Anexo I);
- e) Declarar disponibilidade para participar das lives de reposição de aulas, na forma do item 9 deste edital.

5. DA **SELEÇÃO** DOS CANDIDATOS:

Os candidatos inscritos serão submetidos a processo seletivo composto de **fase única, consistente em entrevista realizada pelo professor titular da disciplina, de caráter eliminatório e classificatório, dispensada a aplicação de prova escrita.**

A entrevista, valendo 100 (cem) pontos, será conduzida pelo professor titular da disciplina e avaliará, de forma objetiva e registrada em ata: (i) o domínio do conteúdo programático da disciplina, inclusive mediante a resolução comentada de uma questão apresentada no ato da entrevista – 40 pontos; (ii) a aptidão didática e a clareza de comunicação – 25 pontos; (iii) a disponibilidade de horários e a desenvoltura para a resolução de questões ao vivo nas lives de reposição de aulas – 20 pontos; e (iv) o desempenho no histórico escolar na disciplina objeto da monitoria – 15 pontos;

- a) As entrevistas serão realizadas na sede da IES, no período de 21 a 25 de setembro de 2026, em data e horário designados pelo professor titular da disciplina e comunicados ao candidato por e-mail e/ou WhatsApp informados na ficha de inscrição, com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
- b) A entrevista terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos e poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência, por meio da plataforma Teams, a critério do professor titular, hipótese em que a convocação indicará o link de acesso;
- c) O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 30 de setembro de 2026, às 18:00 horas, pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;
- d) O candidato que não comparecer à **entrevista, no local e horário designados, ou que não acessar a videoconferência em até 10 (dez) minutos do horário marcado,** será automaticamente eliminado do processo seletivo;

- e) Eventuais recursos quanto ao resultado deverão ser apresentados à Coordenação do Curso em até 2 (dois) dias úteis contados da divulgação, sendo decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Para efeito de classificação neste processo seletivo será necessário que o candidato obtenha uma nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na **entrevista**, equivalentes à média 7,0 (sete);

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: (i) **maior pontuação no critério de domínio do conteúdo programático (item 5, “I”)**; (ii) **maior pontuação no critério de aptidão didática e clareza de comunicação**; (iii) maior média no histórico escolar da disciplina objeto da monitoria; e (iv) maior período cursado. Persistindo o empate, a escolha caberá ao professor titular da disciplina, mediante registro na ata do Anexo III.

Em caso de apenas um candidato inscrito, o mesmo deverá **submeter-se à entrevista e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos**, sob pena de a vaga não ser preenchida.

7. DO PERÍODO DA MONITORIA:

O monitor aprovado ficará na função pelo prazo de um semestre, não prorrogável.

O monitor atual está apto a novo processo seletivo para o semestre seguinte;

7.1. O monitor poderá ser desligado do Programa “Conta Comigo”, mediante comunicação da Coordenação do Curso, nas hipóteses de: (i) descumprimento reiterado da carga horária semanal; (ii) ausência injustificada em 2 (duas) lives de reposição para as quais tenha sido previamente escalado; (iii) conduta incompatível com o ambiente acadêmico; ou (iv) solicitação do próprio monitor, mediante requerimento escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

8. DO COMPROMISSO DO MONITOR:

O acadêmico aprovado deverá:

- a) Executar o cronograma de atividades apresentadas pelo professor orientador;

Quadra 103 Norte, Rua NO-03, Nº 26, CEP: 77.001-018 – Centro – Palmas-TO.

Fone:(63)3216-6000

www.serradocarmo.edu.br

- b) Cumprir carga horária semanal estipulada;
- c) Ministrar aulas de apoio aos acadêmicos interessados, presencialmente ou por meio da plataforma Teams, conforme orientação do professor;
- d) Ajudar o professor orientador em material didático de apoio;
- e) Orientar os alunos em relação aos conteúdos, dúvidas e aplicação de exercícios de fixação, informando o professor sobre os resultados;
- f) Participar das lives de reposição de aulas da disciplina, resolvendo ao vivo, de forma comentada, as questões previamente selecionadas e resolvidas, na forma do item 9 deste edital;
- g) Elaborar e submeter ao professor titular, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da live, o caderno de questões resolvidas que será utilizado na transmissão;
- h) Realizar relatório final das atividades realizadas, apresentando a lista de presença devidamente preenchida e assinada pelo(s) professor(es) que o acompanhou, bem como o registro das lives em que atuou.

9. DA PARTICIPAÇÃO NAS LIVES DE REPOSIÇÃO DE AULAS:

As lives de reposição de aulas integram as atividades ordinárias do Programa de Monitoria “Conta Comigo”, observadas as seguintes regras:

- a) O monitor participará das lives de reposição de aulas da disciplina em que atua, sob supervisão e mediação do professor titular, com a atribuição de resolver ao vivo, de forma comentada, questões previamente selecionadas pelo docente;
- b) As questões a serem apresentadas serão obrigatoriamente resolvidas com antecedência pelo monitor e submetidas à validação do professor titular em até 48 (quarenta e oito) horas antes da transmissão, vedada a resolução improvisada ao vivo;
- c) O professor titular indicará, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, o horário, a plataforma e o rol de questões de cada live;
- d) A participação do monitor observará o limite de até 2 (duas) horas semanais, computadas dentro das 05 (cinco) horas de atividades semanais previstas no item 4.1, “c”, e no Termo de Compromisso, compreendendo a preparação prévia e a participação na transmissão;
- e) O monitor deverá participar de, no mínimo, 3 (três) lives durante o semestre letivo, salvo se o número de lives da disciplina for inferior, hipótese em que participará de todas;

- f) Havendo mais de um monitor na mesma disciplina, o professor titular organizará escala de participação, assegurando a distribuição equitativa das questões e do tempo de fala;
- g) A responsabilidade pelo conteúdo ministrado, pela condução e pelo encerramento da live é do professor titular, cabendo ao monitor atuação de apoio didático, sem substituição da atividade docente;
- h) O monitor deverá dispor de conexão de internet e equipamento compatíveis com a transmissão, podendo utilizar, mediante prévio agendamento junto à Coordenação, os recursos disponíveis na sede da IES;
- i) As lives poderão ser gravadas e disponibilizadas aos acadêmicos regularmente matriculados, para fins exclusivamente didáticos, mediante autorização de uso de imagem e voz firmada pelo monitor no Termo de Compromisso (Anexo II);
- j) O registro de participação nas lives será feito pelo professor titular e integrará o relatório final de atividades do monitor.

10. DOS BENEFÍCIOS DO MONITOR:

O monitor efetivado na função e no desenvolvimento normal de suas atribuições será contemplado, ao final do semestre, com 80 (oitenta) horas de atividades complementares.

10.1. Ao monitor que cumprir integralmente as atividades previstas no item 9 será expedida declaração específica de participação nas lives de reposição de aulas do Programa “Conta Comigo”, com indicação da disciplina, das datas e do número de horas de transmissão, para fins de comprovação curricular.

10.2. Os monitores com melhor desempenho poderão ser convidados, a critério do professor titular e da Coordenação, a integrar a equipe de produção de material didático digital do curso no semestre seguinte.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação deste curso.

11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a integral aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

11.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Agosto de 2026.

Monica de Souza Lima
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

ANEXO I
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FACULDADE SERRA DO CARMO - FASEC
FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA 2026/2
PROGRAMA DE MONITORIA “CONTA COMIGO”

NOME _____ **DO** _____ **CANDIDATO:**

MATRÍCULA: _____

PERÍODO: _____ (4º ao 8º)

TURNO EM QUE ESTÁ MATRICULADO: _____ (matutino ou noturno)

e-mail: _____

tel.: () _____ (whatsapp)

DISCIPLINA NA QUAL DESEJA EXERCER MONITORIA (somente uma opção):

Docente responsável: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS DE MONITORIA E DO EDITAL DE SELEÇÃO 2026/2

() DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE AS ATIVIDADES DE MONITORIA INCLUEM A PARTICIPAÇÃO NAS LIVES DE REPOSIÇÃO DE AULAS, COM RESOLUÇÃO DE QUESTÕES AO VIVO, NOS TERMOS DO ITEM 9 DO EDITAL, E DECLARO TER DISPONIBILIDADE PARA TANTO

() POSSUO EQUIPAMENTO E CONEXÃO DE INTERNET COMPATÍVEIS COM A TRANSMISSÃO DAS LIVES

Palmas, ____/____/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

PROGRAMA DE MONITORIA “CONTA COMIGO”

Eu, _____, aluno(a) do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Serra do Carmo, matrícula n. _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de cinco (05) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina de _____, em atividades direcionadas pelos professores titulares dessas cadeiras e sob a orientação do(a) professor(a) _____, e me comprometendo: a desenvolver a cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão; favorecer o aprendizado dos estudantes envolvidos nas atividades de monitoria; contribuir para a qualidade do curso de graduação propiciando o monitoramento a grupos de alunos que necessitem de apoio didático; propiciar ao estudante o engajamento nas atividades acadêmicas de ensino, buscando despertar o seu interesse pela prática pedagógica e pela atividade docente; oferecer suporte ao corpo docente, participando do desenvolvimento de novas metodologias de ensino, com a produção de material de apoio que aprimore o processo de ensino, quando for o caso.

Da carga horária disponível, 2 (duas) horas semanais serão vinculadas a apoio pessoal aos discentes, em sala e horário preestabelecido na sede da Faculdade Serra do Carmo, com atividades de plantão de dúvidas, resolução de questões, estudos de caso, sob a orientação do professor responsável, e até 2 (duas) horas semanais serão destinadas à preparação e à participação nas lives de reposição de aulas, na forma do item 9 do Edital nº 1/2026.

Comprometo-me, ainda, a resolver previamente e submeter ao professor titular, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as questões que serão apresentadas ao vivo nas lives de reposição de aulas, participando de, no mínimo, 3 (três) lives no semestre, conforme escala definida pelo docente, e a manter conduta compatível com o ambiente acadêmico durante as transmissões.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ: autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, a captação, gravação, armazenamento e disponibilização da minha imagem e da minha voz nas lives de reposição de aulas e nas respectivas gravações, para fins exclusivamente didáticos e institucionais, no âmbito do Programa de Monitoria “Conta Comigo” da Faculdade Serra do Carmo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), podendo revogar esta autorização mediante comunicação escrita à Coordenação do Curso.

Fico desde já plenamente ciente de que as atividades desenvolvidas pela monitoria não são capazes de gerar vínculo empregatício, pois não se trata de labor, mas mero apoio acadêmico ao corpo discente, não estando presente nenhum dos requisitos do art. 3º da CLT.

Palmas, ____ de _____ de 2026.

.....
Nome do Candidato



ANEXO III

ATA DE BANCA DE AVALIAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 2026, conforme EDITAL Nº 01/PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FACULDADE SERRA DO CARMO – PROGRAMA “CONTA COMIGO” ao exame de Seleção para Monitoria da disciplina de _____, compareceu o(a) candidato(a) inscrito(a): _____, para realização da **entrevista** e análise de histórico escolar. Após as avaliações, a Banca Examinadora concluiu pela _____ do(a) candidato(a), com nota final de _____ pontos.

Registra-se que o(a) candidato(a) foi cientificado(a) das atribuições relativas à participação nas lives de reposição de aulas, com resolução de questões ao vivo, nos termos do item 9 do Edital.

Palmas/TO, ____ de ____ de 2026.

Banca Examinadora:

Palmas, ____ de ____ de 2026.

Monica de Souza Lima

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis